



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2047/GR, de 11 de dezembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR**, ocupante do cargo de Téc. De Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1531272, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, conforme laudo n.º 0.225.342/2018, a contar de 05/12/2018, tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000687.2018-41.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaier

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 2032/GR/2018